

# DECRETO LEGISLATIVO N. 189/2002.

**SÚMULA: *Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor Luiz Ferreira da Silva “Luiz Pernambuco”.***

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DE MELO, VEREADOR-PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor Luiz Ferreira da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT.

Alta Floresta - MT., 11 de Dezembro de 2002.

*LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DE MELO*  
*Presidente*